

Contratação de Escola 2024-2025

(Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio)

Mediador Linguístico e Cultural

Critérios de Seleção dos Candidatos:

- A - Avaliação do portefólio com a ponderação de 30%;
- B - Entrevista de avaliação de competências com a ponderação de 35 %;
- C - Nº de anos de experiência profissional na área com a ponderação de 35 %.

A - Critérios de ponderação para análise do Portefólio (30%)

A1 – Formação Académica e Profissional - Psicologia, Educação Social, Sociologia e áreas afins das Ciências Sociais e Humanas. (10%).

- a) Doutoramento/Mestrado pré-Bolonha (nas áreas solicitadas) - 10 pontos;
- b) Licenciatura – 8 pontos;
- c) Bacharelato/Formação Especializada nas áreas solicitadas – 6 pontos.

A2 - Projetos na área das funções a desempenhar dinamizados pelo próprio/a (10%).

- a) 2 Pontos por projeto/atividade dinamizado/desempenhado na área Mediação Linguística Cultural, até ao máximo de 10 pontos.

A3 – Competências Linguísticas de domínio intermédio – 10%

- Em Língua Portuguesa e 2 Línguas Estrangeiras (Inglês e espanhol) – 10 pontos;
- Em Língua Portuguesa e 1 Língua Estrangeiras (Inglês ou espanhol) – 5 pontos.

NOTA: O **Portefólio (com o máximo de 6 páginas - ver Anexo 1)** deverá ser remetido, obrigatoriamente, até à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço **contratacaoescola@escsal.com** a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

B - Critérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências (35%).

B1 – Competência de Comunicação/Capacidade de Relacionamento e Adaptação (10%).

Considerará a capacidade para interagir e comunicar (por escrito, verbalmente) com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos (alunos, professores, famílias), apresentando uma atitude facilitadora do relacionamento, assim como a “gestão” das dificuldades e eventuais conflitos.

B2 – Experiência Profissional e conhecimento das tarefas e problemas inerentes ao lugar-Mediação e Interculturalidade (15%).

Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício das funções desempenhadas anteriormente na área e a sua utilidade para o Agrupamento., nomeadamente a capacidade de resolver conflitos, negociar e mediar mal-entendidos, promovendo o desenvolvimento dos alunos.

B3 – Motivação e Interesse (5%).

Procurará avaliar a natureza, intensidade e permanência das motivações.

B4 – Sentido Social e Empatia (5%).

Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, especialmente em momentos de transição e/ou dificuldades de adaptação.

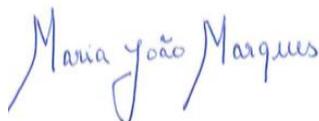
C1 – N.º de anos de experiência profissional nas áreas solicitadas 35%

- a) mais de 5 anos -35 pontos;
- b) de 3 a 5 anos – 20 pontos;
- c) 1 a 3 anos – 10 pontos;
- d) menos de 1 ano – 5 pontos

Em caso de empate, os candidatos são ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- a) O valor obtido na entrevista de avaliação de competências;
- b) O valor obtido na avaliação do Portefólio;
- c) O valor obtido no número de anos de Experiência Profissional.

Carregal do Sal, 29 de janeiro de 2025



Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques

(Diretora do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal)